

PORTARIA Nº 230/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Mem. 039/2020/CSMP, de 19 de fevereiro de 2020;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 233ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2020;

Considerando o disposto no artigo 18, § 4º, inciso II e § 5º, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando que a promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 064/2016, foi exarada pelo Promotor de Justiça Ailton Amilcar Machado Momo, titular, à época, da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína;

Considerando os princípios da Autotutela e do Promotor Natural, bem como a mudança de titularidade da mencionada Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR os Autos CSMP nº 094/2019, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 064/2016 ao 6º Promotor de Justiça de Araguaína, para prosseguimento do feito.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça